



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.11/2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o feriado nacional, no dia 21 de abril de 2026, data de grande importância e tradicionalmente consagrado à glorificação de Tiradentes e anseios de independência do País e liberdade individual;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 1.266 de 08 de dezembro de 1950, em seu artigo 3º, prevê o dia 21 de abril como feriado nacional, consolidado no calendário nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo na data que antecede o referido feriado, a fim de permitir que os servidores públicos municipais e seus familiares possam participar das tradições e deslocamentos característicos do período;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida se alinha ao princípio da eficiência e da oportunidade, organizando o funcionamento da Administração Pública sem prejuízo para a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 de abril (**segunda-feira**), do corrente ano no Poder Legislativo Municipal de Dores do Turvo/MG, por ocasião das comemorações da glorificação de Tiradentes e anseios de independência do País e liberdade individual.

Art. 2º. Havendo interesse público relevante ou convocação para reunião extraordinária, fica automaticamente revogado o ponto facultativo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de abril de 2026.


VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000
Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478-0703